

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EM UMA ÁREA PARTICULAR NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS-BRASIL

Alcindo Neckel (*), Valéria Poltronieri 2, Raquel Vanz Machado 3, Sheila de Medeiros 4, Tales Gonçalves Visentin 5

* Faculdade Meridional – IMED. Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Passo Fundo/RS-Brasil. E-mail: alcindo.neckel@imed.edu.br

RESUMO

No sentido de mitigar as ações negativas à vida urbana, tais como, enchentes, tráfego intenso de veículos, sobrecarga do transporte urbano e todo o tipo de poluição (ar, água e visual), o Impacto de Vizinhança tem por objetivo avaliar se determinada empresa está causando impactos ambientais, na qualidade de vida da população residente ou usuária na área de vizinhança da via projetada, a fim de verificar a viabilidade da implantação do prolongamento viário, além de definir medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos. Em atendimento aos ditames estabelecidos na legislação do Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/01, promulgada em 10 de Julho de 2001. Para a execução deste estudo foram tomados como base para a análise os princípios metodológicos: eficiência, equidade e qualidade. Como também considera-se, para um eficiente estudo, a Área de Vizinhança Indireta (AVIN), definida num raio de 300m do terreno em estudo; a Área de Vizinhança Direta (AVD), sua caracterização dá-se em razão das características sociais, econômicas, físicas e biológicas do local e das suas particularidades; e a Área de Vizinhança Imediata (AVI), esta área é analisada como imediata do empreendimento ao entorno que a envolve. Os resultados mostram, através de uma Matriz de Impactos e mapas planialtimétricos, os impactos positivos e negativos que um determinado empreendimento pode causar em uma região, sendo possível a percepção do quanto isto impactará na vida cotidiana das pessoas que habitam tal área.

PALAVRAS-CHAVE: Impacto de Vizinhança, Impactos Ambientais, Qualidade de Vida.

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana, que serve para subsidiar o licenciamento de empreendimentos ou atividades que possam causar impactos, contribui para minimizar ou compensar danos causados pelos empreendimentos, tanto públicos ou privados. Conforme o art. 36 do Estatuto das Cidades, cabe ao Município estabelecer em lei quais empreendimentos ou atividades precisarão apresentar o EIV.

Este estudo mostra-se extremamente importante para o planejamento urbano, pois, em primeiro momento, pode conhecer os efeitos de um determinado estabelecimento ou atividade, e após controlar e agir previamente de forma a minimizar ou compensar os eventuais efeitos negativos a serem gerados.

O estudo poderá auxiliar gestores e pesquisadores que trabalham com o planejamento urbano, dentro da concepção de que é possível melhorar cada vez mais o ambiente.

METODOLOGIA

Para esse estudo foi considerada uma análise sistêmica, envolvendo as características físicas próximas ao local de implantação da futura empresa e/ou atividade a ser implantada, tanto das vias como do seu entorno imediato, considerando os seguintes aspectos: área verde – canteiros, árvores, arbustos; tipologia arquitetônica – uso, alturas, idade; e caixa de rua – dimensão, calçadas, revestimentos.

Atualmente há disponível o *software Surfer 11*, onde as atividades de geoprocessamento são executadas por sistemas específicos, os Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Para a execução de um Estudo de Impacto de Vizinhança é válido usar como base os seguintes princípios metodológicos:

- Eficiência: A infraestrutura física, social e econômica deve consentir (agregar) questões originadas pela urbanização. Geralmente a eficiência da empresa é atender as questões básicas do ambiente urbano, visando intervir minimamente no ambiente verde e no que diz respeito ao direito das pessoas.
- Equidade: Deve existir igual oportunidade de acesso no atendimento das necessidades sociais básicas. Analisada através do grau de acessibilidade que os segmentos sociais mais pobres ou com menos autonomia – crianças, idosos, portadores de necessidades especiais – têm das benfeitorias na empresa. Pois, todas as pessoas

devem ter o mesmo tratamento e atendimento, seja qual local ela estiver inserida e/ou posta. A empresa deve sempre primar pela igualdade na sua totalidade.

- Qualidade: Os espaços oriundos da urbanização devem ser compatíveis com a natureza biológica e cultural dos habitantes. Comumente a qualidade é avaliada pelo nível de preservação e de conforto ambiental, riqueza estética e valor simbólico ou espiritual para os usuários. Sendo que pessoa física ou jurídica deve respeitar o ambiente em que vive, trabalha ou tem seu lazer. Pois a natureza é de todos, inclusive das gerações futuras.

Bem como são considerados três diferentes escalas ou níveis de abordagem para a caracterização dos impactos sobre a área de vizinhança: Área de Vizinhança Indireta (AVIN); Área de Vizinhança Direta (AVD) e Área de Vizinhança Imediata (AVI), demonstrados nas Figuras 1.

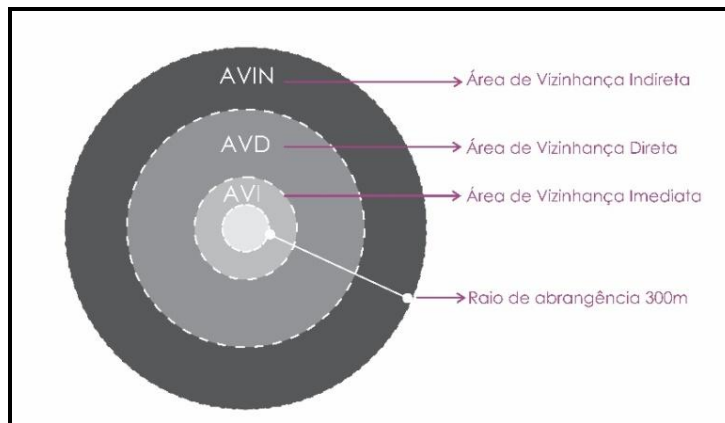


Figura 1: Representação da Área de Influência.

Área de Vizinhança Indireta (AVIN): Para definir esta área, considera-se um tamanho de raio de 100m do terreno em que a empresa em questão está localizada, por entender-se que seus efeitos operativos influenciam indiretamente a cidade como um todo.

Área de Vizinhança Direta (AVD): É entendida como aquela sujeita aos impactos diretos de operação e implantação do prolongamento viário. Sua delimitação dá-se em razão das características sociais, econômicas, físicas e biológicas do local e das suas particularidades, especialmente no que se refere ao sistema viário.

Área de Vizinhança Imediata (AVI): É percebida como aquela do entorno imediato que poderá sofrer impactos diretos da operação do empreendimento e da implantação do prolongamento viário. Esta área é analisada como imediata do empreendimento ao entorno que a envolve, o qual poderá sofrer impacto a partir da implantação da referida obra, principalmente aqueles impactos relacionados ao aumento da emissão de gases, ruídos e alteração do cotidiano local.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação à Área de Vizinhança Indireta (AVIN), considerou-se um raio de 300m do terreno em que a empresa InPlanta esta localizada, por entendermos que seus efeitos operativos influenciam indiretamente a cidade como um todo. A Área de Vizinhança Direta (AVD) é entendida como aquela sujeita aos impactos diretos de operação e implantação do prolongamento viário. Sua delimitação deu-se em razão das características sociais, econômicas, físicas e biológicas do local e das suas particularidades, especialmente no que se refere ao sistema viário.

Do ponto de vista social a população que reside nas proximidades é remanescente de populações tradicionais que ali se instalaram e construíram o local de morada e desenvolveram uma base. Em termos físicos e biológicos, a área onde essas famílias estão assentadas será de delimitação direta.

Já, a Área de Vizinhança Imediata (AVI) é entendida como aquela do entorno imediato que poderá sofrer impactos diretos da operação do empreendimento e da implantação do prolongamento viário. Esta área é analisada como imediata do empreendimento ao entorno que a envolve, o qual poderá sofrer impactos a partir da implantação da referida obra, principalmente aqueles impactos relacionados ao aumento da emissão de gases, ruídos e alteração do cotidiano local.

Nesse sentido, a geometria da via pode ser visualizada no detalhe "seção tipo" onde se evidencia toda a concepção da pista de rolamento e passeio aplicando-se parâmetros como dimensões e declividades. Quanto aos parâmetros relativos ao traçado horizontal e vertical, a Empresa apresenta todos os elementos de locação necessários (ângulos, distâncias, coordenadas referência, cotas) em planta e perfil, além de todas as planilhas com estes dados.

Analisou-se itens como:

- SONORO: Conforme a NBR 10.151/2000, a sonoridade não excede os limites desta Norma. Os equipamentos instalados não terão ruídos sonoros acima de 50 DB diurno e 40 DB Noturna. Sendo que a instalação dos mesmos encontra-se distante das residências.
- VIBRAÇÕES: A vibração dos equipamentos do imóvel não causará vibrações perceptíveis além do limite do imóvel.
- VENTILAÇÃO: A ventilação para os lotes vizinhos não será prejudicada com a ampliação da InPlanta, pois a mesma respeitará os recuos e estará distante 15m dos lotes vizinhos.
- RESÍDUOS: Todo e qualquer resíduo que possa ser causado pela ampliação do empreendimento, será administrado de forma correta não causando nenhum dano a segurança, saúde, poluição visual e bem estar da vizinhança.
- VEGETAÇÃO: O local não representa transformações na paisagem urbana. O empreendimento atende as disposições da Lei de Zoneamento, estando de acordo com os elementos paisagísticos de relevância entorno. Nenhuma vegetação será retirada para que seja executada a ampliação do imóvel.

O EIV tem por base uma Matriz de Impactos Ambientais que trata de forma sintética da apresentação e dimensionamento dos impactos identificados no levantamento sistêmico, realizado com o objetivo de permitir a compreensão das alterações imposta no meio ambiente natural e construída segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos vários aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitigá-las.

A Matriz de Impactos apresenta as ocorrências impactantes identificadas, definindo e classificando, segundo os critérios a seguir expostos, os impactos possíveis, relacionando, ainda, os elementos impactantes e as medidas compensatórias e mitigadoras sugeridas. Critérios de classificação dos impactos: 1. Consequência: indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (P), adversos/negativos (N), adversos/negativos independente da implantação do empreendimento (IN), impacto é certo (C) ou provável (Pr) sobre a delimitação da área analisada. Demonstra-se abaixo um modelo da matriz citada acima (Figura 2).

Matriz de Interação de Impactos													
Natureza do Impacto P (positivo) N (negativo) Possibilidade de Ocorrência C (certa) Pr (provável) IN (incerta)		Componentes											
		Físico			Biótico				Fatores Culturais				
		Clima/Qualidade do Ar/Ruído	Características do Solos	Recursos Hídricos	Gestão de Resíduos	Vegetação	Aves	Animais Terrestres, incluindo os répteis	Saúde e Segurança	Empregos	Densidade Populacional	Qualidade de Vida	Economia Local
Fases - Implantação	Recrutamento de Mão de Obra	N	N	N	N	C	Pr	N		P			C
	Implantação e Operação do Canteiro de Obras e Instalações Provisórias	N	N	N	C	Pr	N	N	N	P	C	N	P
	Desmatamento e Limpeza do Terreno	N	P	P	P	C	N	N	P	P	P	P	
	Alteração de Balanço Hidrológico		C	C	P	C	C	C					
	Bota-fora do Material de Limpeza do Terreno e do Entulho de Obras	P	P	P	P	F	P	P	P			P	P
	Lazer e Diversão	P	N	N	N	N	N	N	P	P	P	P	P
	Trânsito de Veículos Motorizados	N	N		N	N			P		P	IN	P
	Pavimentação de Superfícies	Pr	C	Pr	P	N		N	P	P	P	P	P

Recrutamento de Mão de Obra	Positivo (P)	1	Implantação e Operação do Canteiro de	Positivo (P)	2
	Negativo (N)	5		Negativo (N)	7
	Certa (C)	2		Certa (C)	2
	Provável (Pr)	1		Provável (Pr)	1
	Incerta (IN)	0		Incerta (IN)	0
Total		9	Total		12
Desmatamento e Limpeza do Terreno	Positivo (P)	7	Alteração do Balanço Hidrológico	Positivo (P)	1
	Negativo (N)	3		Negativo (N)	0
	Certa (C)	1		Certa (C)	5
	Provável (Pr)	0		Provável (Pr)	0
	Incerta (IN)	0		Incerta (IN)	0
Total		11	Total		6
Bota-fora do Material de Limpeza do	Positivo (P)	10	Lazer e Diversão	Positivo (P)	6
	Negativo (N)	0		Negativo (N)	6
	Certa (C)	0		Certa (C)	0
	Provável (Pr)	0		Provável (Pr)	0
	Incerta (IN)	0		Incerta (IN)	0
Total		10	Total		12
Trânsito de Veículos Motorizados	Positivo (P)	3	Pavimentação de Superfícies	Positivo (P)	6
	Negativo (N)	4		Negativo (N)	2
	Certa (C)	0		Certa (C)	1
	Provável (Pr)	0		Provável (Pr)	2
	Incerta (IN)	1		Incerta (IN)	0
Total		8	Total		11
Total Geral:				79	
Média				79 / 8 = 9,875	

Figura 2: A Matriz de Impactos Ambientais da área analisada.

O mapa planialtimétrico serve como base para o estudo, no que diz respeito a análise da área de intervenção do futuro empreendimento e/ou atividade (Figura 3).

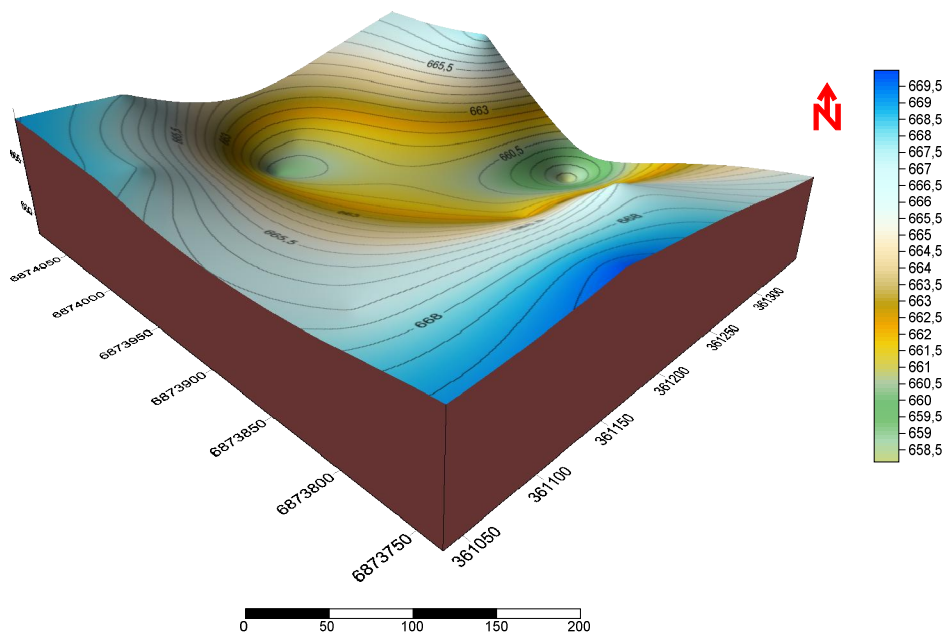


Figura 3: Mapa Planialtimétrico em 3D.



CONCLUSÃO

O uso do EIV é um forte apoio na estruturação do território e no desenvolvimento urbano, sendo uma eficiente ferramenta para urbanistas, geógrafos e gestores. A avaliação de impactos de um determinado projeto evidencia os impactos negativos, podendo todos serem minimizados com a implementação de um conjunto de medidas mitigadoras e programas de monitoramento propostos com a finalidade de minimizar os seus efeitos na ambiência urbana.

O EIV tem a finalidade de potencializar a qualidade de vida à vizinhança, pois este relatório visa condições de bem-estar num espaço urbano, totalmente reformulado para atender as necessidades dos que circulam e vivem no bairro. Com isso há condições de citar melhorias na implantação de novos projetos, visando a não alteração das áreas verdes, nem do sistema de transporte e infraestrutura, mas sim potencializando as condições locais de acessibilidade e moradia.

Cotejando-se os impactos positivos e os negativos, depreende-se claramente pela viabilidade urbanística e ambiental no local do empreendimento, desde que tomadas às medidas mitigadoras e monitoramento no local.

É importante que cada cidade busque seu crescimento de forma organizada e sustentável, respeitando, assim, o meio em que se vive e os seus recursos naturais. Algumas ferramentas estão sendo desenvolvidas em todas as áreas da ciência para auxiliar nesse desafio.

Contudo, nota-se uma necessidade de análise do ambiente perante a sua forma para criar uma sensibilidade à contribuir para uma melhor qualidade de vida dos indivíduos no local onde habitam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO. Lei 4223/05 | Lei nº 4223 de 17 de janeiro de 2005. Disponível em: <<http://cm-passo-fundo.jusbrasil.com.br/legislacao/456959/lei-4223-05#art-5--inc-I>>. Acesso em: 29 Mar. 2014.
2. GOOGLE EARTH. Foto Aérea do Município de Passo Fundo. 2014. Imagem Disponível em: <www.google.com.br/googleearth>. Acesso em: 03 Abr.2015.
3. MOBILIZA CURITIBA. Estudo de Impacto de Vizinhança. 2015. Disponível em: <<http://www.mobilizacuritiba.org.br/2014/10/16/saiba-mais-estudo-de-impacto-de-vizinhanca/>>. Acesso em 29 Mar. 2015.
4. SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.